PREFEITURA
MAGALHÃES DE ALMEIDA
O progresso continua
prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia 17 de abril de 2014 em virtude das comemorações da semana santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de abril de 2014.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal